PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI Atos do Prefeito

Lei n° 2433, de 28 de março de 2007.

A Câmara Municipal de Niterói decreta e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - O parágrafo único do artigo 2º e o artigo 4º da Lei nº 2316, 03 de abril de 2006, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2° - (...)

Parágrafo Único – As condições para contratação do empréstimo junto ao BID são:

I - Prazo: até 300 meses;

II - Amortização: até 252 meses;

III – Carência: 48 meses;

IV – Empréstimos com taxa de juros ajustável – incidência de juros sobre os saldos devedores diários do Empréstimo a uma taxa anual para Semestre, a qual será determina em função do Custo dos Empréstimos Qualificados com uma Taxa de Juros <u>Ajustável</u> na Moeda Única do Financiamento, acrescida de uma margem vigente para empréstimos do capital ordinário expressa em termos de uma porcentagem anual.

(...)

"Art. 4°. – Fica o Poder Executivo autorizado a vincular, como contra-garantia a garantia da União, durante o prazo de vigência do contrato de empréstimo, as cotas de repartição constitucional previstas nos artigos 158 e 159, complementadas pelas receitas tributárias estabelecidas no artigo 156 da Constituição Federal, nos termos do § 4°, do artigo 167, bem como outras garantias em direito admitidas." (NR)

Art 2º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Niterói, 28 de março de 2007.

Godofredo Pinto - Prefeito

DECRETO Nº 10078/2007

O Prefeito Municipal de Niterói, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no item I, do art.8°, da Lei 2414/06, publicada em 30 de dezembro de 2006,

DÉCRETA:

Art. 1º - Fica criado na Unidade Orçamentária Secretaria Municipal de Segurança e Direitos Humanos, no Programa de Trabalho 1900.064220037.2138, o Código de Despesa 4490.52.00, Fonte 100, na Unidade Orçamentária Secretaria Municipal de Fazenda, no Programa de Trabalho 2100.041260001.2176, no Código de Despesa 4490.52.00, a Fonte 108 e na Unidade Orçamentária Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Trânsito e Transporte, no Programa de Trabalho 2600.044530001.2221, no Código de Despesa 3390.39.00, a Fonte 108.

Art. 2º - Fica aberto crédito suplementar no valor de R\$ 2.141.492,80 (dois milhões, cento e quarenta e um mil, quatrocentos e noventa e dois reais e oitenta centavos), para reforço de dotações orçamentárias, na forma do anexo.

Art. 3° - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do disposto no inciso III, § 1°, do artigo 43, da Lei Federal n°. 4320, de 17 de março de 1964, com anulação de igual valor no saldo de dotações orçamentárias, na forma do anexo.

Art. 4° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 27/03/2007, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Niterói, 28 de março de 2007.

Godofredo Pinto - Prefeito

Moacir Linhares Soutinho da Cruz – Secretário Municipal de Fazenda

Anexo ao Decreto n.º 10078/2007

CÓDIGO			VALORES EM R\$	
DO PROGRAMA DE TRABALHO	DE ELEMENTO	FONTE	REFORÇO	COMPENSAÇÃO
1031.041220001.2033	3390.30.00	100	25.000,00	
1031.041220001.2033	3390.39.00	100	25.000,00	
1051.154510001.2045	3390.39.00	102	106.092,80	
1900.064220037.2138	4490.52.00	100	8.000,00	
2100.041260001.2176	4490.52.00	108	80.000,00	
2400.288460000.2189	3190.13.03	100	110.000,00	
2400.288460000.2193	3190.91.00	100	977.000,00	
2542.101220001.2207	3390.92.00	100	540.000,00	
2600.044530001.2221	3390.39.00	108	131.000,00	
2800.041220001.2238	3390.39.00	100	60.000,00	
4141.123610057.2272	3390.39.00	100	79.400,00	
1000.082410008.2020	4490.51.00	108		50.000,00
1031.041220001.2034	3190.11.00	100		50.000,00
1082.092720019.2056	3390.01.01	100		1.147.000,00
1900.064220037.2138	3390.36.00	100		1.000,00
1900.064220037.2138	3390.39.00	100		1.000,00
1900.064220037.2140	3390.30.00	100		1.000,00
1900.064220037.2140	3390.36.00	100		1.000,00
1900.064220037.2140	3390.39.00	100		1.000,00
1900.064220037.2142	3390.30.00	100		1.000,00
1900.064220037.2142	3390.36.00	100		1.000,00
1900.064220037.2142	3390.39.00	100		1.000,00
2542.103010054.2209	3350.43.00	100		540.000,00
2542.103020051.1121	4490.52.00	202		106.092,80
4141.123610057.2272	3390.30.00	100		15.000,00
4141.123610057.2272	3390.36.00	100		35.000,00
4141.123610057.2272	4490.52.00	100		29.400,00
4261.175120063.2292	3390.39.00	108		61.000,00
4261.175120063.2293	3390.39.00	108		100.000,00
		TOTAL	2.141.492,80	2.141.492,80

DECRETO N°10079/2007

Dispõe sobre a Instituição do Programa Farmácia Popular do Brasil, no Município de Niterói, e dá outras providências

O Prefeito Municipal de Niterói, no uso de atribuições legais que lhe são conferidas, tendo em vista o disposto na Lei Federal nº 10.858, de 13 de abril de 2004, regulamentado pelo Decreto nº 5.090, de 20 de maio de 2004.

Considerando-se a redução do impacto no orçamento familiar causado pelos gastos com medicamentos;

Considerando-se a necessidade de implementação de ações que permitam a redução das dificuldades que acarretem o não cumprimento regular de tratamento de saúde, permitindo ainda, a diminuição da superlotação nos hospitais públicos; e,

Considerando-se, também, a necessidade de garantir-se o fácil acesso dos beneficiários aos medicamentos, através da apresentação do receituário, inibindo a prática da automedicação,

DECRETA:

Art. 1º - Fica instituído o Programa Farmácia Popular do Brasil, no Município de Niterói-RJ, que visa a disponibilização de medicamentos aos cidadãos municipais, respeitando o rol de medicamentos a ser definido pelo Ministério da Saúde.

Parágrafo Único - A disponibilização de medicamentos a que se refere o caput será efetivada em farmácias populares, por intermédio de convênios firmados com a União Federal e com a Fundação Oswaldo Cruz- FIOCRUZ, bem como por

intermédio da rede privada de farmácias e drogarias, na forma da Lei Federal nº 10.858 de 13 de Abril de 2004 e do Decreto 5.090, de 20 de maio de 2004 que a regulamentou.

- **Art. 2º -** Fica instituído a Unidade I da Farmácia Popular do Brasil, no Município de Niterói, situado à Rua Coronel Gomes Machado, 291 Centro/Niterói CEP: 24020-064, designado como o seu responsável legal o **PREFEITO MUNICIPAL**.
- **Art. 3º** Caberá à Fundação Oswaldo Cruz FIOCRUZ, na forma de convênio a ser firmado, as ações inerentes à aquisição, estocagem, comercialização e distribuição dos medicamentos, sob a supervisão direta e imediata do Ministério da Saúde.
- **Art. 4º -** As despesas necessárias para a execução do presente programa correrão por conta de rubrica própria do orçamento vigente.
- **Art. 5º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Niterói, 28 de março de 2007.

Godofredo Pinto - Prefeito

Despachos do Prefeito

Procs. n°s. 180/128/2007; 40/937/2007; 200/3847/2007; 300/126/2007 - Autorizo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Despachos do Secretário

Insalubridade – Indeferido

20/4849/2006 - Edilson Regino

Auxilio transporte - Deferido

20/1183/2007 - Patrícia Varandas Vargas de Farias

Auxilio doença – Deferido

20/1133/2007 – José Nicolau do Espirito Santos

Certidão de tempo de serviço – Deferido 20/5053/2006 – Magno de Amarante e Silva

Progressão funcional – Indeferido 20/0205/2007 – Edite da Costa

Proc. n° 180/694/2006 – Autorizo a dispensa de licitação, com base no inciso II, do artigo 24 da Lei n° 8666/93 e suas alterações em favor do Instituto Brasileiro de Administração Municipal (IBAM), no valor de R\$ 4.591,00, para a prestação de serviços semestrais a Secretaria Municipal de Fazenda.

Departamento de Recursos Humanos Despachos da Diretora

Adicional – Deferido

20/0852/2007 – Luiz Eduardo Oliva Lourenço

20/0374/2005 - Orlandilçon Gomes de Matos

20/0848/2007 - Sergio Augusto Gomes da Silva

20/4234/2006 - Silvio Carlos da Costa Lemos

Corrigenda

No despacho da Diretora do Departamento de Recursos Humanos, publicado em 28/3/2007, onde se lê: 20/848/2007 – Agrinaldo Antunes, leia-se: 20/843/2007 – Agrinaldo Antunes.

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E CONTROLE URBANO

Departamento de Fiscalização de Obras Comunicação

O Diretor do Departamento de Fiscalização de Obras comunica que os abaixo relacionados, após terem sido intimados e autuados, recusaram-se a receber ou assinar as intimações e os autos de infrações:

Antonio Francisco da S. Codeixa - Estr. Monan Pequeno, 22/24 (Condomínio), Pendotiba - Int. 32594/07; Maria do Carmo A. Conte Bel – Rua 01, qd. A, Apt° 14, Lirio do Campo IV, Pendotiba – Int. 32593/07; Alexandre C. de Araújo – Trav. D, It. 15, qd. 74A, Camboinhas - Int. 32591/07; Honorino de O. Carvalho - Rua Argemiro Oliveira, It. 04, Maria Paula, Pendotiba – Int. 32590/07; Antonio Carlos P. Marques – Rua da Conceição, 181 Sob., Centro -Int. 904/07; O Proprietário -Rua Min. Otávio Kelly, 174, Icaraí – Int. 587/07; Hekel Joselito Stutz - Av. Sete de Setembro, 123/203, Icaraí - Int. 588/07; Nely Mussi França - Av. 03, 3675, qd. 44, lt. 02, Soter - Int. 11750/07; O Proprietário - Rua 09, qd. 18, 40, Soter Int. 11749/07; Elenita Lia Medeiros – Rua 03, Apt° 81, Cond. Monan Grande, Pendotiba - Int. 514/07; Marcos Levy de O. Pacheco - Rua 03, 16, Cond. Jardim Ubá, Pendotiba -Int. 515/07; Dhirley de Oliveira – Rua 18, 475, Serra Grande Int. 217/07; Paula Bergfeld Backer – Av. Atratino C. Coutinho, 900, Serra Grande -Int. 169/07; Jaider de Souza Lima -Rua 16, It. 11, qd. 33, Soter - Int. 134/07; Gigliola Montanari Moraes - Av. Ewerton Xavier, It. 13A, qd. 27, Itaipu - Int. 135/07; Roney Rodrigues - Rua 35, qd. 74, lt. 16, Maravista - Int. 322/07; O Proprietário - Rua 02, It. 08, qd. 43, Maravista - Int. 323/07; O Proprietário - Rua 02, It. 10, qd. 43, Maravista - Int. 324/07; O Proprietário - Av. Ewerton Xavier, 1734, Maravista, Itaipu - Int. 321/07; Antonio Lopes de Carvalho -Rua Visc. do Uruguai, 504, Centro – A.I. 22878/07.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, TRÂNSITO E TRANSPORTES Atos da Secretária

Portarias

Institui estacionamento exclusivo do MAC – Museu de Arte Contemporânea, do início ao fim da Rua Nair Margem Pereira lado esquerdo (Port. n° 88/2007).

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Deliberações da Reunião Extraordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

- O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Niterói, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal n.º 919/91 em ata de nº05 (Extraordinária), realizada em 15/03/2007, sob a presidência da Sra. Arlette Ângelo Maia Teixeira faz saber:
- 1. Aprovou o Edital do Processo de Escolha dos Conselhos Tutelares I e II;
- 2. Aprovou o Edital do Processo de Escolha do Conselho Tutelar III;
- 3. Aprovou a prestação de contas do FIA Fundo da Criança e Adolescência de 2006;

Deliberações da Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social

O Conselho Municipal de Assistência Social de Niterói, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal n.º 1549/96, em ata de nº 02/07 (ordinária), realizada em 08/02/2007, sob a presidência da Sra. Heloisa Mesquita faz saber:

- 1. Aprovou a ata da reunião ordinária do dia 12/01/2007;
- Aprovou inscrição "ad referendum" da Entidade Cultura nativa, endereço sede na Avenida João Brasil, nº 366/Apto 502 – Fonseca, processo nº 90/633/2006, outrossim, o nº de inscrição no CMAS é 180/07;
- 3. Aprovou Resolução conjunta para deflagra a Conferência Municipal de 2007;
- 4. Aprovou Relatório de Gestão Técnico 2006;
- 5. Aprovou Relatório de Gestão Financeiro 2006;
- Aprovou convênio de Parceria com a Instituição Alternativa Humana – Projeto Garra, para trabalho de Pré – Vestibular:
- Aprovou convênio de parceria com a Instituição Reciclarte mantenedora da Orquestra de Cordas como "Ad referendum" extensivo às atividades do projeto AABB Comunidades e Preventório para as oficinas de iniciação musical e os oficineiros em geral;
- Aprovou convênio de parceria com a Instituição Centro de Cidadania do Brasil através do ASEMA – Apoio Sócioeducativo em Meio Aberto;
- 9. Aprovou convênio de parceria com a Instituição Patriarca Assistência Social, para atividades com foco na família;
- 10. Aprovou pactuação para convênio com Instituições para área da pessoa com deficiência no valor teto de R\$30.000,00 (trinta mil reais) para ações sócio comunitária e na área da dependência química – DQ no valor teto de R\$25.000.000,00 (vinte cinco mil reais), para ações preventivas sócio comunitárias;
- 11. Aprovou pactuação para convênio com a Associação Fluminense de Amparo aos Cegos AFAC com o Projeto de Audioteca etinerante;
- 12. Aprovou resolução, a qual referende os valores de cada convênio à sua Instituição respectivamente;

Aprovou resolução a ser publicada que aprova a celebração de convênios para o exercício dois mil e sete entre a SMAS e as Instituições, com recurso do Fundo Municipal de Assistência Social oriundos do tesouro municipal e do Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome, devidamente analisada na primeira reunião (ordinária) deste Conselho realizada em doze de janeiro de dois mil e sete.

Deliberações da Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social

O Conselho Municipal de Assistência Social de Niterói, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal n.º 1549/96, em ata de nº 03/07 (ordinária), realizada em 01/03/2007, sob a presidência da Sra. Maria das Graças Silva Raphael faz saber:

- Aprovou a inscrição da Entidade Centro Espírita Casa de Caridade Aureliano, situada Rua Indígena, nº 155 – São Lourenço, CNPJ de nº 30.141.790/0001-96, outrossim o número de inscrição provisória da referida instituição é 181/07 pelo período de 01 de agosto de 2007;
- Aprovou repasse via assistência social para Instituição Grupo SER – Servir, Entrosar e Recuperar pelo período de noventa dias de acréscimo ao convênio, referentes aos meses de janeiro, fevereiro e março;
- Aprovou análise e emissão de parecer da Comissão do Fundo Municipal de Assistência Social, sobre a Instituição Ação Comunitária do Brasil, correção do nome na ata;
- 4. Aprovou análise e emissão de parecer da Comissão do Fundo Municipal de Assistência Social sobre recursos de

- 2006, da Entidade Associação Civil Quintal da Casa de Ana:
- Aprovou análise e emissão de parecer para Instituição Damas de Caridade São Vicente de Paulo o recebimento desses R\$14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais) de acordo com a Portaria 351/06 que alterou o artigo 19 da Portaria 459/05, saldo 2005;
- 6. Aprovou análise e emissão de parecer da Comissão do Fundo Municipal de Assistência Social sobre repasse para Instituição Central de Oportunidades, em duas parcelas de R\$6.000,00 (seis mil reais) referentes aos meses de novembro e dezembro, no valor total de R\$12.000,00 (doze mil reais) de acordo com a Portaria 351/06 que alterou o artigo 19 da Portaria 459/05, saldo 2005:
- 7. Aprovou análise da Comissão do Fundo Municipal de Assistência Social, na ótica de recebimento de projetos do município e para alocar recursos, desde que sejam PSB – Proteção Social Básica e PSE – Proteção Social Especial para dar continuidade às ações, como alternativa de aplicação para o recurso de restos a pagar, de acordo com a Portaria 351/06 que alterou o artigo 19 da Portaria 459/05, saldo 2005;
- 8. Aprovou análise e emissão de parecer da Comissão do Fundo Municipal de Assistência Social, a ser apresentada na próxima reunião sobre Demonstrativo Sintético referente aos recursos do Federal e do Estadual;
- Aprovou análise da Comissão do Fundo Municipal de Assistência Social, para repasse de recursos referentes a encargos rescisórios para a s Instituições AMAS – Associação Metodista de Ação Social e o Centro de Cidadania do Brasil;
- 10. Aprovou instalação dos CRAS Centros de Referência da Assistência Social em dois territórios, CRAS I – localizada no Caramujo, proposta de inserção ao mercado de trabalho e no CRAS II – localizada no Preventório, proposta de ação sócio educativa, atendendo a Política Nacional de Assistência Social nas diretrizes do SUAS – Sistema Único da Assistência Social;

Deliberações da Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social

- O Conselho Municipal de Assistência Social de Niterói, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal n.º 1549/96, em ata de nº 04/07 (extraordinária), realizada em 19/03/2007, sob a presidência da Sra. Maria Bárbara Toledo Andrade e Silva faz saber:
- Aprovou indicação da Sra. Maria Bárbara Toledo Andrade e Silva, como Presidente deste Conselho Municipal de Assistência Social;
- 14. Aprovou a ata da reunião ordinária realizada no dia 01/03/2007;
- 15. Aprovou emissão de parecer pela Procuradoria Geral do Municipal quanto ao repasse complementar no prazo de noventa dias, para que o atendimento não seja interrompido, para Instituições: Grupo SER, SERVIR e ENTROSAR e NOS – Niterói Obras Sociais;
- 16. A Comissão do Fundo Municipal de Assistência Social analisou e o Conselho Municipal de Assistência Social aprovou repasse de recursos, de acordo com a Portaria 351/06 que alterou o Artigo 19 da Portaria 459/05, que

trata da reprogramação dos saldos financeiros, para as Instituições relacionadas a PSB - Proteção Social Básica e PSE - Proteção Social Especial para a Associação das Damas de Caridade São Vicente de Paulo e Central de Oportunidades, referente aos meses de novembro e dezembro, respectivamente nos valores R\$14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos) e R\$12.000,00 (doze mil reais);

- 17. A Comissão do Fundo Municipal de Assistência Social analisou e o Conselho Municipal de Assistência Social aprovou repasse de recurso à Instituição Associação Civil Quintal da Casa de Ana, em função do aumento das demandas do Projeto para o ano de 2007, no valor de R\$180.000,00 (cento e oitenta mil reais);
- 18. A Comissão do Fundo Municipal de Assistência Social analisou e o Conselho Municipal de Assistência Social aprovou amparado pela Portaria 351/06 que alterou o Artigo 19 da Portaria 459/05, que trata da reprogramação dos saldos financeiros, para as Instituições relacionadas a Proteção Social Básica, no valor de R\$30.000,00 (trinta mil reais) para a Instituição Sociedade Beneficente Sagrada Família;
- 19. A Comissão do Fundo Municipal de Assistência Social analisou e o Conselho Municipal de Assistência Social aprovou amparado pela Portaria 351/06 que alterou o Artigo 19 da Portaria 459/05, que trata da reprogramação dos saldos financeiros, para as Instituições relacionadas a Proteção Social Básica, no valor de R\$30.000,00 (trinta mil reais) para a Instituição CEJOP Centro Juvenil de Orientação e Pesquisa;
- 20. A Comissão do Fundo Municipal de Assistência Social analisou e o Conselho Municipal de Assistência Social aprovou amparado pela Portaria 351/06 que alterou o Artigo 19 da Portaria 459/05, que trata da reprogramação dos saldos financeiros, para as Instituições relacionadas a Proteção Social Básica, no valor de R\$30.000,00 (trinta mil reais) para a Instituição Centro de Cidadania do Brasil:
- 21. A Comissão do Fundo Municipal de Assistência Social analisou e o Conselho Municipal de Assistência Social aprovou amparado pela Portaria 351/06 que alterou o Artigo 19 da Portaria 459/05, que trata da reprogramação dos saldos financeiros, para Instituição AMAS Associação Metodista de Ação Social, através do Fundo Municipal de Assistência Social;
- 22. Aprovou o Plano de Trabalho PAIF, atendendo a Política Nacional de Assistência Social nas diretrizes do SUAS – Sistema Único de Assistência Social, no valor total de R\$272.000,00 (duzentos e setenta e dois mil reais).

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NITERÓI ATOS DO PRESIDENTE AVISO REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL N.º 008/2007

No dia 30/03/2007, das 10:00h às 16:00h, ficará franqueada a vista dos documentos de habilitação relacionados às

amostras das licitantes vencedoras na fase de lances verbais e de análise de documentação. Os documentos são: itens C.7, C.9, C.10 e C.11 do Edital, conforme o caso.

Processo: 210/1071/2007- **Objeto**: Impugnação ao Edital do Pregão nº 08/2007- **Empresa**: SERRA NORTE COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTICIOS E REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA- **INDEFERIDO**.

Processo: 210/1027/2007 - **Objeto**: Impugnação ao Edital do Pregão nº 08/2007 - **Empresa**: JCP DISTRIBUIDORA E REPRESENTAÇÕES LTDA - **INDEFERIDO**.

Processo: 210/1080/2007- **Objeto**: Impugnação ao Edital do Pregão nº 08/2007-**Empresa**: MATMALAP REPRESENTAÇÃO COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA -**INDEFERIDO**.

Credencia e Descredencia Servidores da Fundação Municipal de Educação de Niterói para o recebimento da Verba Escolar, recurso a que se refere o Decreto nº. 7958/98, de 17 de novembro de 1998, alterado pelos Decretos de nº. 9027/03, de 04 de julho de 2003, e o de nº. 9571/05, de 17 de maio de 2005.

O Presidente da Fundação Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

- **Art. 1º** Credenciar o servidor da Fundação Municipal de Educação de Niterói, **Marcos Antônio dos Santos Silva**, Professor, Matrícula nº. 231.631-3, para o recebimento da Verba Escolar, recurso destinado à Escola Municipal Altivo César.
- **Art. 2º** Descredenciar a servidora da Fundação Municipal de Educação de Niterói, **Rita de Cássia Cabello Ferreira**, Professor, Matrícula nº. 223.161-1, para o recebimento da Verba Escolar, recurso destinado à Escola Municipal Altivo César.
- **Art. 3º** A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. (**Portaria FME 225/2007**)

NITERÓI PREV Atos do Presidente

CORRIGENDA:

Na Portaria GP=N.º 03/2007, publicada no Jornal O Fluminense dia 27.03.2007, onde se lê: Eduardo Fabiano Maia Gouveia, leia-se: **EDUARDO FABIANO MAIA GOUVEA**.

ORCIRIO W.F.PEREIRA - Resp., Interinamente, pela Presidência da NITERÓI PREV.

COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA DE NITERÓI – CLIN DESPACHO DO PRESIDENTE

Comunico que os abaixo mencionados recusaram-se a receber, assinar e/ou não foram encontrados no ato da lavratura do Auto de Infração:

AUTO DE INFRAÇÃO

1 – Jorge Capri Ramalho – Al 3878

Est. Francisco da Cruz Nunes, Lote 01, s/nº - Piratininga

2 - Jose Maria Coelho Costa - Al 3879

Rod. Amaral Peixoto s/nº - Baldeador

3 - Luiz Carlos Striotto Marins e S/M - Al 3880

Rod. Amaral Peixoto s/nº – Baldeador

4 - Alan Renato Lima Lopes - Al 3748

Rua Francisco Portela, 200, casa 3 - Barreto

Ficam os abaixos assinados notificados a limparem ou murarem os terrenos de suas propriedades edificados ou não no prazo de 10(dez) dias a contar da data da publicação; NOTIFICAÇÃO

1 - Rui Nicoletti - Not 18363

Rua dos Araujos 071 - 023 - Tijuca

Terreno localizado na Rua das Gaivotas, qd. 168, Lote 02 – Piratininga

Iptu - 067994-4

2 - Lucio Vassalo - Not 18362

Praia das Flexas 141 – 1301 – Ingá

Terreno localizado na Rua dos Flamingos, qd 168, Lote 24 – Piratininga

Iptu - 068016-5

3 - Lucio Vassalo – Not 18361

Praia das Flexas 141 - 1301 - Ingá

Terreno localizado na Rua dos Flamingos, qd 168, Lote 23 – Piratininga

Iptu - 068015-7

4 - Lucio Vassalo - Not 18360

Praia das Flexas 141 – 1301 – Ingá

Terreno localizado na Rua das Gaivotas, qd 168, Lote 01 – Piratininga

Iptu - 067993-6

5 - Manoel da Costa Felix - Not 18356

Rua Ernesto Gonçalves 91, CEP 24750-370 – Tribobo

Terreno localizado na Rua Eng. Agricola Penna, qd 127 A, Lote 03, Camboinhas

Iptu - 145574-0

6 – Paulo Roberto Rodrigues Jasbik – Not 18192

Rua Dr. Macario Picanço, qd 121, Lote 008 - Itaipu

Inscrição - 073.338-6

7 - Manoel Nascimento - Not 18265

Trav. São Feliciano, 79 – fundos – Fonseca

Inscrição 041688-3

8 – Alexandre Carvalho Tucunduva Melo – Not 18304

Rua XV de Novembro, 194 – Centro

Terreno localizado na Rua 86, qd. 86, lt. 011 – Itaipu Inscrição - 092732-7

9 - Francisco Gonçalves Venasco - Not 18404

Rua Almir Bueno Rocha S/N°, qd 128, Lote 09 – Itaipú Inscrição – 073532-4

10 – Domitilde de Aparecida de A da Quintino – Not 18365

Rua Justino Boleões 02, Bloco 3, 808 – Ingá Terreno localizado na Rua Comendador Mem Marinho Falcão, qd 106, Lote 03 – Piratininga

Iptu – 062795-0

11 - Domitilde de Aparecida de A da Quintino - Not 18366

Rua Justino Boleões 02, Bloco 3, 808 - Ingá

Terreno localizado na Rua Comendador Mem Marinho Falcão, qd 106, Lote 04 – Piratininga

Iptu - 062796-8

12 - Domitilde de Aparecida de A da Quintino - Not 18367

Rua Justino Boleões 02, Bloco 3, 808 - Ingá

Terreno localizado na Rua Comendador Mem Marinho Falcão, qd 106, Lote 05 – Piratininga

Iptu - 062797-6

13 – Lasaro de Oliveira Morais – Not 18369

Rua da Conceição 184, 503 - Centro

Terreno localizado na Rua São Sebastião, qd 67, Lote 30 – Engenho do Mato

Iptu – 088148-2 14 – Alexandre da Costa Lessa – Not 18370 Av. Roberto Silveira 12, 301 – Icaraí Terreno localizado na Av. do Forte, qd 36, lote 10 – Piratininga Iptu – 080530-9

O Diário Oficial aqui publicado é meramente informativo. A condição de documento oficial deve ser considerada apenas pela versão publicada no jornal O Fluminense.